



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 04 de abril de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS**, matrícula 998191, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.374.247-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 075.027.859-57, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5160/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 abril 120 24
DE N.º 12998
UMUARAMA 171 04 20 24
D. Bruse
DIVISÃO DE ATOS ESPECIAIS